



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 20/2003

Apresentado em: 17/2/03

Aprovado em: 17/2/03

Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Charles Drake G. Gonçalves, Diretor Vice-Presidente da CREDITRIL — Cooperativa de Crédito de Produtores Rurais do Triângulo Ltda., solicitando-lhe verificar a viabilidade técnica e financeira da instalação de uma agência da referida cooperativa no Município de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, o Município de Indianópolis encontra-se em franco crescimento, tanto populacional quanto econômico, sendo evidente o potencial agroindustrial do Município.

Entretanto, os moradores de Indianópolis precisam de uma empresa que possibilite aos produtores rurais e demais municípios uma opção para suas movimentações e operações financeiras, e a CREDITRIL, conforme informações obtidas, afigura-se como empresa capaz de atender à crescente esta demanda.

Assim, solicitamos através do presente requerimento, um estudo acerca da viabilidade de implantação de uma agência da referida cooperativa no Município de Indianópolis.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2003.

Adailton Borges Amaro
Vereador

Clodoaldo José Borges
Vereador

Jackson José Alves da Silva
Vereador

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador

José Joaquim Pinto
Vereador

Leonardo Costa de Almeida
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Sebastião Miranda de Resende
Vereador

Wanderley Pereira de Faria
Vereador